



PORTARIA Nº 2763/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.3157/2025**,

R E S O L V E:

Homologar a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 15 de abril de 2025, do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, instituída pela Portaria nº. 2126/2024 – SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8.310, publicada em 16 de dezembro de 2024, nos termos do parágrafo único, do art. 161, da Lei nº 066, de 3 de maio de 1993.

Macapá-AP, 02 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 680516890. Cód. CRC: 94FE526
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 02/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

